



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Centro Sul - Núcleo de Apoio Regional Tiradentes**

Ofício IEF/NAR TIRADENTES nº. 118/2024

Tiradentes, 13 de maio de 2024.

Prezado sr.,  
**Alessandro de Oliveira Palhares**  
Rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio  
CEP: 30330-270 – Belo Horizonte/MG

Assunto: **ofício**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0048161/2022-44].

Ao passo que cumprimento vossa senhoria, comunicamos o indeferimento do presente processo, conforme decisão do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. na 181ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas. Segue decisão: Doc. SEI nº 83474145.

Havendo interesse em apresentar recurso, nos termos do art.79 e seguintes, do Decreto 47.749/2019, este deverá ser apresentado no prazo de 30 dias contados da data da ciência da decisão (Art.80).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Gomes da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 13/05/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **88159778** e o código CRC **E30D89C2**.